

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005 (Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing financial origins and applications for 2006 and 2005. It is divided into sections: ORIGENS (Das operações, De terceiros), APLICAÇÕES (Na distribuição de dividendos, No imobilizado, No intangível, No realizável a longo prazo, Passivos não circulantes transferidos para o circulante, No aumento do capital circulante líquido), and Demonstração da variação do capital circulante líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table showing cash flow operations for 2006 and 2005. It is divided into sections: ATIVIDADES OPERACIONAIS (Lucro líquido do exercício, Despesas (receitas) que não afetam o caixa, Variações no ativo circulante, Variações no passivo circulante, Aumento do passivo não circulante), ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, and ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Table showing added value for 2006 and 2005. It includes sections for RECEITAS (Venda de energia, serviços e outras receitas), DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Pessoal, Governo Federal, Financieiros, Acionistas), and VALOR ADICIONADO (médio) por empregado.

Nota: Demonstração em conformidade com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Aneel nº 444/2001 publicada no D.O.U. em 29.10.2001.

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações contábeis. Nota: Demonstração em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 3.7 aprovada pela Resol. CFC nº 1.010 publicada no D.O.U. em 25.01.2005.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto Operacional

A Copel Distribuição S.A. (Copel Distribuição, Companhia) explora a distribuição e a comercialização de energia em qualquer de suas formas, principalmente a elétrica, proveniente de combustíveis e de matérias-primas energéticas.

A Copel Distribuição detém concessão para a distribuição de energia elétrica até o ano de 2015.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

a) Apresentação do grupo "Não circulante" no ativo e no passivo;

b) Apresentação da conta "Intangível", classificada no grupo "Não circulante"; e

c) Reclassificação dos depósitos judiciais, anteriormente classificados no ativo, para o passivo, como redutor da conta "provisão para contingências", nas situações onde for aplicável.

Informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares, em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular SFF/Aneel nº 2.396/2006, de 28.12.2006, e Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, de 14.02.2007.

As principais reclassificações realizadas pela Companhia nas demonstrações contábeis de 31.12.2005 estão relacionadas a seguir:

Table showing reclassifications with columns: De, Para, Valor. Rows include AC Outros créditos, RLP Depósitos judiciais, PC Outras contas a pagar, DRE Planos previdenciário e assistencial, DRE Outras despesas operacionais.

a) Deliberação CVM nº 489, de 03.10.2005.

b) Juros e variações monetárias sobre contrato de financiamento relativos ao Plano Previdenciário III.

3 Principais Práticas Contábeis

a) Práticas Contábeis Gerais

1) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2) Consumidores e revendedores

Englobam o fornecimento e o suprimento de energia faturada, e a estimativa de energia fornecida não faturada até o encerramento do balanço, contabilizados com base no regime de competência.

3) Materiais em estoque (inclusive do ativo imobilizado)

Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, estão registrados pelo custo médio de aquisição; aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição (os bens de massa, como postes e cabos elétricos, são registrados pelo custo médio).

4) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são atualizados pelas variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço, incluindo juros e demais encargos previstos contratualmente.

5) Imposto de renda e contribuição social diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas de imposto de renda e de contribuição social, reconhecido o diferimento em função das diferenças intertemporais e prejuízos fiscais.

6) Planos previdenciário e assistencial

Os custos associados aos planos previdenciário e assistencial junto à Fundação Copel são reconhecidos em conformidade com a Deliberação CVM nº 371, de 13.12.2000.

7) Provisões para contingências

Estão registradas até a data do balanço pelo montante provável de perda, observada a natureza de cada contingência.

8) Outros direitos e obrigações

Demais ativos e passivos, quando legal ou contratualmente exigidos, estão atualizados até a data do balanço.

9) Uso de estimativas

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil requer que a Administração da Companhia faça estimativas e adote premissas que, de fato, afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço patrimonial e os valores reportados de receitas e despesas.

10) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

11) Lucro líquido por ação

O lucro líquido por ação é determinado com base na quantidade de ações do capital social integralizado em circulação na data do balanço.

12) Contabilização da participação nos lucros e/ou resultados

Em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, de 14.02.2007, a Companhia reclassifica, para fins de divulgação, as participações em lucros e/ou resultados não referenciadas nos estatutos como custo ou despesa operacional.

13) Compensação de ativos e passivos fiscais

A Copel Distribuição demonstra em bases líquidas seus ativos e passivos fiscais conforme Deliberação CVM nº 273/1998.

b) Práticas Contábeis Regulatórias - Específicas do Setor Elétrico

1) Diferimentos de custos do setor

A estrutura de definição das tarifas no Brasil está projetada para fornecer a recuperação dos custos permitidos da Companhia. Dessa forma, e seguindo orientação da Aneel, a Companhia contabiliza as variações de custos permitidos como ativos e passivos regulatórios diferidos, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura equivalente aos custos incorridos será faturada e cobrada como resultado direto da inclusão dos custos em uma tarifa ajustada, definida pela agência reguladora.

2) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PLCD

A PLCD está reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

É constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

3) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30.11.1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24.12.1997.

Os gastos de administração central são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A atribuição dos dispêndios diretos com pessoal mais serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do referido manual, as obrigações especiais vinculadas à concessão, registradas nos livros em subgrupo específico no passivo não circulante, estão apresentadas como conta redutora do ativo imobilizado.

Os encargos financeiros, os juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros, vinculados ao imobilizado em andamento, são apropriados às imobilizações em curso durante o período de construção.

4) Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou desenvolvimento. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30.11.1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24.12.1997.

5) Receita Não Faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

6) Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

7) Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfra

Em atendimento ao Ofício Circular Aneel nº 2.396, de 28.12.2006, a Companhia reclassificou, para fins de divulgação, os valores relativos ao Proinfra, contabilizados originalmente em outras despesas para energia elétrica comprada para revenda.

4 Disponibilidades

Table showing liquidity with columns: Caixa e bancos, Aplicações financeiras, Tipo de Aplicação, Vencimento, Remuneração, 2006, 2005.

As aplicações financeiras da Companhia, em sua maioria, foram realizadas em instituições financeiras oficiais, prevalecendo os papéis de renda fixa (títulos públicos federais), com remuneração média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5 Consumidores e Revendedores

Table showing customers and resellers with columns: Consumidores, Revendedores, Saldos vencidos, Vencidos até 90 dias, Venc. há mais de 90 dias, 2006, 2005, Total.

a) Tarifa social baixa renda

O Governo Federal, através da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, estabeleceu a isenção do rateio dos custos de capacidade de geração ou de potência para os consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda.

As Resoluções Aneel nºs 246, de 30.04.2002, e 485, de 29.08.2002, estabeleceram as condições para o enquadramento de consumidores na subclasse residencial baixa renda: a primeira para consumidores com consumo mensal inferior a 80 kWh, e a segunda para os de consumo mensal entre 80 e 220 kWh.

O Decreto Presidencial nº 4.336, de 15.08.2002, autorizou a Eletrobrás a utilizar recursos da Reserva Global de Reversão - RGR para financiamento às concessionárias, como compensação pela redução de receita, ocorrida pela aplicação da tarifa social aos consumidores de baixa renda.

Através da Resolução nº 491, de 30.08.2002, a Aneel divulgou os procedimentos, condições e prazos para homologação dos valores que serviriam de base para a contratação dos financiamentos junto à Eletrobrás.

A Companhia iniciou, a partir de setembro de 2002, o faturamento do fornecimento de energia elétrica aplicando a tarifa social com base nos novos critérios de enquadramento das unidades consumidoras de baixa renda.

Em 17.12.2002, a Lei nº 10.604 modificou a forma de compensação às concessionárias, autorizando a concessão de subvenção econômica, visando contribuir para a modernidade da tarifa social. Essa subvenção tem como fonte de recursos o adicional de dividendos da Eletrobrás para a União, associado à comercialização de energia elétrica pelas geradoras federais dos leilões de energia, e recursos advindos da RGR.

A Resolução nº 41, de 31.01.2003, estabeleceu a metodologia para cálculo da diferença de receita das concessionárias. Esta Resolução foi seguida pela Resolução nº 116, de 19.03.2003, que definiu os procedimentos para solicitação e homologação dos recursos da subvenção econômica.

Finalmente, em 25.10.2004, a Aneel divulgou a Resolução Normativa nº 89, estabelecendo nova metodologia para o cálculo de subvenção econômica a ser concedida às concessionárias, para compensar os efeitos da política tarifária aplicável aos consumidores de baixa renda.

Em dezembro de 2006, 784.477 consumidores foram beneficiados pela tarifa social, representando 29,7% do total de 2.637.502 consumidores residenciais.

b) Redução da tarifa de uso dos sistemas de distribuição

A Resolução Normativa nº 77, de 18.08.2004, em seu artigo 7º, configura o direito da concessionária de distribuição de compensar o valor correspondente à redução percentual da tarifa de uso dos sistemas de distribuição - Tused, no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração. A referida redução é concedida para os geradores incentivados e para os consumidores especiais, quando atendidos por tais geradores.

No período de junho a dezembro de 2006, o desconto concedido foi de R\$ 2.612. Este desconto, adicionado ao desconto que ainda será concedido no período de janeiro a maio de 2007, serão repassados às tarifas finais no reajuste tarifário de 2007.

c) Redução da tarifa de irrigação e aquíicultura

A Resolução nº 540, de 01.10.2002, regulamentou o artigo 25 da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes, pelo consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

A Resolução Normativa nº 207, de 09.01.2006, que estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e aquíicultura, dispõe, no artigo 6º, que o valor financeiro resultante dos descontos estabelecidos nesta Resolução configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração.

Em 31.12.2006, o desconto concedido totaliza R\$ 358, o qual, adicionado ao desconto que será concedido no período de janeiro a maio de 2007, será repassado às tarifas finais no reajuste tarifário de 2007.

6 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com as normas contidas no Manual de Contabilidade de Serviço Público de Energia Elétrica. Após criteriosa análise das contas a receber vencidas, a Administração da Companhia considerou os seguintes valores como sendo suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Unidade Fiscal de Referência — Ufir. A Copel Distribuição recebeu, para aplicação no Programa Luz para Todos, a primeira parcela, no valor de R\$ 12.744, referente ao contrato ECF5-142/2006, assinado em 11.05.2006, no valor total de R\$ 42.480.

c) Banco Banestado S.A.

Contrato do Fundo de Desenvolvimento Urbano assinado em 23.07.1998, amortizável em 96 parcelas mensais pelo sistema price, com carência de 12 meses, atualização mensal com base na Taxa de Referência - TR e taxa de juros de 8,5% a.a., com garantia representada pela receita própria. Este contrato foi liquidado em 20.07.2006.

d) Banco do Brasil S.A.

Contrato particular de cessão de crédito com a União, através do Banco do Brasil S.A., assinado em 30.03.1994, amortizável em 240 parcelas mensais pelo sistema price, a partir de 1°.04.1994, com atualização mensal pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M, e taxa de juros de 5,098% a.a.

16 Debêntures

A composição de debêntures é a seguinte:

Table with columns: Passivo circulante, Passivo não circulante, Total, 2006, 2005. Rows include Debêntures with sub-categories Principal and Encargos.

A mutação das debêntures é a seguinte:

Table showing the mutation of debentures with columns: Saldo, Saldo Provisão, Constituição, Baixa/reversões, Quitações, Saldo Provisão. Rows include Em 31 de dezembro de 2004 and Em 31 de dezembro de 2005.

Emissão de debêntures simples, concluída em 09.05.2002, com subscrição integral no valor total de R\$ 500.000, dividida em três séries (R\$ 100.000, R\$ 100.000 e R\$ 300.000, respectivamente), com prazo de vigência de cinco anos, vencíveis em 1°.03.2007.

Na emissão, a remuneração da primeira e segunda séries foi equivalente à variação da taxa DI, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias, capitalizada de spread de 1,75% a.a. São pagas semestralmente no primeiro dia útil dos meses de março e setembro.

17 Fornecedores

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Encargos de uso da rede elétrica, Suprimento de energia elétrica, etc.

Table with columns: Circulante, Não Circulante - NC, 2006, 2005. Rows include Eletrobrás (Itaipu), Copel Geração, Copel Geração - NC, etc.

18 Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Folha de pagamento, Provisões trabalhistas, etc.

19 Taxas Regulamentares

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Conta de consumo de combustível - CCC, Conta de desenvolvimento energético - CDE, etc.

20 Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Pesquisa e desenvolvimento - P&D, Programa de eficiência energética - PEE.

A Resolução Normativa Aneel nº 176, de 28.11.2005, estabeleceu critérios para aplicação de recursos em Programa de Eficiência Energética - PEE pelas concessionárias ou permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Esse Manual define regras para a contabilização dos custos do PEE, estabelecendo como competência, para efeito do registro contábil do passivo e resultado, o mesmo mês de faturamento da receita cobrada dos consumidores de energia.

A Resolução Normativa Aneel nº 219, de 11.04.2006, aprovou o Manual dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, bem como a forma de cálculo da Receita Operacional Líquida - ROL para 2006.

Diante do exposto, os saldos em provisões de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética são compostos da seguinte forma:

Table with columns: Saldo em 2006, Aplicado e não concluído, Saldo a recolher, Saldo a aplicar em projetos. Rows include Pesquisa e desenvolvimento - P&D, Programa de eficiência energética - PEE.

Os valores provisionados em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE, referem-se a recursos a serem aplicados em projetos, nos quais existem valores já em andamento e valores a serem aplicados, que dependem de homologação da Aneel.

Com relação aos valores a serem recolhidos ao Ministério de Minas e Energia - MME, a Aneel, através da Resolução Normativa nº 233, de 24.10.2006, regulamentou a forma de pagamento em quota única, com vencimento para 1°.03.2007.

Os valores devidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT referem-se às parcelas restantes do exercício de 2005 e a todo o exercício de 2006, a ser pago em duodécimos a partir de abril de 2007.

Em 2006, a fim de atender ao estabelecido pela Aneel, a Companhia revisou os cálculos dos montantes de recursos a serem aplicados para os programas de eficiência energética e para os programas de pesquisa e desenvolvimento, relativos aos exercícios de 2001 a 2005, complementando o ajuste de exercícios anteriores registrados em dezembro de 2006, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: PEE, P&D, 2006, 2005, Total. Rows include Ajustes em lucros acumulados, Impostos difendidos (ativo circulante).

21 Outras Contas a Pagar

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Passivo circulante, Taxa de iluminação pública arrecadada, Entidades seguradoras - prêmios a pagar, etc.

22 Provisões para Contingências

A Companhia responde por diversos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, perante diferentes tribunais e instâncias. A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores legais, mantém provisão para contingências sobre as causas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

Os saldos das provisões para contingências, líquidos dos depósitos judiciais, são os seguintes:

Table with columns: Contingências, Depósitos judiciais, Provisão Líquida, 2006, 2005. Rows include Trabalhistas (a), Cíveis, Fiscais, Tributárias (g).

A mutação das provisões é a seguinte:

Table with columns: Saldo Provisão, Constituição, Baixa/reversões, Quitações, Saldo Provisão. Rows include Trabalhistas, Cíveis, Fiscais, Tributárias.

Em atendimento a Deliberação CVM nº 489, de 03.10.2005, o montante de causas classificadas como de perda possível, estimadas pela Companhia em 31.12.2006, totalizou R\$ 840.607 distribuídas em ações de natureza: trabalhistas R\$ 33.230, regulatórias R\$ 711.000, cíveis R\$ 96.089 e tributárias R\$ 288.

Os saldos de depósitos judiciais registrados no ativo não circulante estão demonstrados abaixo:

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Trabalhistas, Cíveis, Outras depósitos judiciais.

Os depósitos judiciais referem-se a valores que a Companhia deposita para garantir execuções trabalhistas e cíveis.

23 Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social integralizado, em 31.12.2006, monta a R\$ 1.607.168 composto por 1.607.168.161 ações ordinárias pertencentes à Companhia Paranaense de Energia - Copel.

b) Reservas de lucros

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Reserva legal, Reserva para investimentos.

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, limitada a 20% do capital social.

A reserva para investimentos visa à cobertura da programa de aplicações de recursos no ativo permanente da Companhia, conforme o artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas. Sua constituição ocorre mediante retenção do remanescente do lucro líquido do exercício, após a reserva legal e os juros sobre o capital próprio.

c) Juros sobre o capital próprio

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Lucro líquido do exercício, Prejuízos Acumulados, Efeitos fiscais na Copel pela opção de juros sobre o capital próprio, etc.

Os juros foram contabilizados em despesas financeiras, e, para efeito das demonstrações, são apresentados como destinação do lucro líquido do exercício. No resultado do exercício, sua reversão foi efetuada contra rubrica própria em despesas financeiras, conforme preconiza a CVM.

24 Receita Operacional

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Fornecimento de energia elétrica (a), Suprimento de energia elétrica, Disponibilidade da rede elétrica, Outras receitas operacionais.

Table with columns: N.º de Consumidores (*), MWh (*), 2006, 2005. Rows include Consumidores, Revendedores.

(*) Informações não auditadas.

a) Tarifas e políticas de descontos

A Resolução Homologatória nº 345, de 20.06.2006, estabelece as novas tarifas de fornecimento de energia elétrica da Copel Distribuição, a serem aplicadas a partir de 24.06.2006, considerando o reajuste total de 5,12%, em média. Este índice incorpora os percentuais do Índice de Reajuste Tarifário - IRT, de 4,91%, e os componentes financeiros externos ao reajuste anual, de 0,21%.

25 Deduções da Receita Operacional

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Tributos sobre a receita, Encargos do consumidor.

26 Custos e Despesas Operacionais

A composição dos custos e despesas em 2006 é a seguinte:

Table with columns: Natureza dos custos e despesas, NE, Custos operacionais, Custos dos Serviços Prestados, Despesas com vendas, Despesas gerais e administrat., Outras despesas operac., Total. Rows include Energia elétrica comprada para revenda, Encargos de uso da rede elétrica, Pessoal e administradores, etc.

A composição dos custos e despesas em 2005 é a seguinte:

Table with columns: Natureza dos custos e despesas, NE, Custos operacionais, Custos dos Serviços Prestados, Despesas com vendas, Despesas gerais e administrat., Outras despesas operac., Total. Rows include Energia elétrica comprada para revenda, Encargos de uso da rede elétrica, Pessoal e administradores, etc.

27 Energia Elétrica Comprada para Revenda

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Eletrobrás (Itaipu) (a), Copel Geração, Elejor - Centrais Elétricas do Rio Jordão, Furnas Centrais Elétricas S.A. - leilão, Cia. de Interconexão Energética - Cien, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - leilão, Outras concessionárias - leilão, Iliquira Energética S.A., Companhia Energética de São Paulo - leilão, Energia elétrica comprada para revenda - CVApassiva, Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfra, Excedente de energia a recuperar - leilão, Foz do Chopim Energética Ltda., Outras concessionárias.

a) Considerados os efeitos líquidos da variação cambial ao custo da energia.

28 Encargos de Uso da Rede Elétrica

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Furnas Centrais Elétricas S.A., Copel Transmissão, Cia Transmissora de Energia Elétrica Paulista - Cteep, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Eletrosul Centrais Elétricas S/A, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. - EletroNorte, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Novatrans Energia S/A, TSN Transmissora Nordeste Sudeste de Energia S.A, Cia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A - CEEE, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia - Eate, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A - Ente, Expansion Transmissora de Energia Elétrica S.A, STN Sistema de Transmissão Nordeste S.A, Encargos dos serviços do sistema - ESS, Empresa Transmissora de Energia Oeste Ltda - Eteo, CVA encargos, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Outras concessionárias.

29 Pessoal e Administradores

Table with columns: 2006, 2005. Rows include Pessoal (Remunerações, Encargos sociais, Auxílio alimentação e educação, Indenizações trabalhistas, Participação nos lucros e/ou resultados (a)), Administradores (Honorários, Encargos sociais), Participação nos resultados.

a) Participação nos resultados

Desde 1996 a Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, pago com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecido. O montante dessa participação, provisionado em 2006, foi R\$ 31.904 (R\$ 21.021 em 31.12.2005).

Em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, de 14.02.2007, as participações em resultados não referenciadas nos estatutos foram classificadas como custo ou despesa operacional.

30 Planos Previdenciário e Assistencial

A Copel Distribuição mantém planos de complementação de aposentadoria e pensão (plano previdenciário) e de assistência médica e odontológica (plano assistencial) para seus empregados e dependentes legais, ativos e pós-emprego.

a) Plano previdenciário

Até 1997, a Copel, controladora da Copel Distribuição, trabalhava com os Planos Previdenciários Básico e Complementar, na modalidade de benefício definido, sendo que as contribuições eram efetuadas pelo patrocinador e beneficiários, os quais assumiam também eventuais déficits.

Estes planos são exclusivos para os inativos (aposentados e pensionistas) e estão totalmente cobertos por ativos na Fundação Copel, tendo gerado superávit nos últimos 2 exercícios, após cálculo do corredor (intervalo de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais) previsto na Deliberação CVM nº 371/2000.

O atual plano previdenciário aos empregados ativos é oriundo do plano de benefício definido, que foi transformado em plano de contribuição definida, denominado "Plano Previdenciário III", gerando uma dívida, assumida em 1°.07.2001, financiada em 210 prestações mensais, indexadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e juros de 6% a.a., com vencimento a partir de 1°.08.2001. Como garantia desse contrato, a Copel Distribuição autorizou a Fundação Copel a bloquear saldos em suas contas correntes bancárias.

b) Plano assistencial

A Copel Distribuição mantém um plano de saúde aos seus empregados e dependentes, denominado Plano Pró-Saúde, que é custeado por contribuições mensais de ambas as partes, patrocinadora e empregados, calculadas de acordo com critérios atuariais e normas vigentes, aplicáveis a esse tipo de plano assistencial.

c) Deliberação CVM nº 371/2000 - Contabilização de Benefícios a Empregados

A Copel Distribuição optou pelo reconhecimento antecipado da obrigação do plano de saúde, em 1°.07.2001, calculada segundo os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 371/2000, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, diretamente contra o patrimônio líquido.

Para viabilizar a implementação e dar garantias financeiras ao novo Plano Pró-Saúde, a Companhia aportou fundos, em montante calculado por atuário especialmente contratado pela Fundação Copel, que foram registrados contra a obrigação reconhecida em 1°.07.2001.

Os valores reconhecidos no Balanço Patrimonial, em 31.12.2006, na conta de Benefícios Pós-emprego, estão resumidos a seguir:

Table with columns: Plano previdenciário, Plano assistencial, Total, 2006, 2005. Rows include Cálculo atuarial - Copel, Contribuição previdenciária privada - empregados, Passivo circulante, Passivo não circulante.

Nos exercícios de 2006 e de 2005, a despesa incorrida com os planos previdenciário e assistencial foi:

Table with columns: Plano previdenciário, Plano assistencial, 2006, 2005. Rows include Cálculo atuarial, Complemento de benefícios a empregados ativos.

